

3

A Questão das Crianças-Soldado dentro da Ordem Internacional do Pós-Guerra Fria.

A partir da década de noventa, o recrutamento de crianças passou a ser tratado pelas Nações Unidas¹ e pelas organizações não governamentais, particularmente pela Coalizão para o Fim da Utilização das Crianças-Soldado (CFCS), como uma prática de guerra inaceitável para os padrões morais e legais estabelecidos internacionalmente. Como as guerras contemporâneas teriam como um dos elementos centrais a participação direta de crianças nas frentes de batalha, as crianças-soldado se tornaram um fenômeno associado a uma forma de conflito armado situada no Sul e nos países da Ex-União Soviética (Rosen, 2005; Macmillan, 2009).

Por conseguinte, as Nações Unidas e as organizações não governamentais de direitos humanos passaram a defender medidas para proibir o recrutamento de meninos e meninas e para desmobilizar e reintegrar as crianças já envolvidas tanto por meio da criação de normas internacionais quanto pelo fortalecimento dos mecanismos multilaterais.

O Relatório Machel foi a primeira grande iniciativa das Nações Unidas para lidar com a questão sobre o envolvimento de crianças nos conflitos armados que estavam acontecendo no início da década de noventa. O estudo teve grande influência no processo de construção social do tema da criança-soldado, se transformando na maior referência internacional sobre a temática (Dallaire, 2010; Singer, 2006; Rosen, 2007; CFCS, 2004; CFCS, 2008). Desse modo, a dissertação investigará o processo de construção das crianças-soldado ao longo da década de noventa, tendo como referência este relatório.

Entretanto, essas iniciativas não podem ser desconectadas do processo de fortalecimento dos instrumentos de direitos humanos e do direito internacional humanitário formado após o fim da Segunda Guerra Mundial e reforçado no fim

¹ Os órgãos das Nações Unidas referem-se àqueles envolvidos com a proteção dos direitos da criança e com a inclusão do fenômeno das crianças-soldado na agenda internacional: UNICEF, Comitê para os Direitos da Criança e Gabinete do Representante Especial do Secretário-Geral para Crianças e Conflitos Armados.

da Guerra Fria. Nesse sentido, a emergência do discurso dominante sobre as crianças envolvidas nas guerras contemporâneas deve ser compreendida como constitutiva da estrutura constitucional da sociedade moderna de Estados, ou seja, o conjunto de normas, princípios e crenças intersubjetivas compartilhadas dentro da estrutura constitucional do sistema moderno de Estados informou como o fenômeno das crianças-soldado foi incorporado e tratado na agenda internacional na década de noventa.

Assim, esse complexo normativo foi responsável pela evolução de processos complementares que nos permite entender como as crianças-soldado foram socialmente construídas na década de noventa. A incorporação dos direitos humanos como um componente do propósito moral dos Estados contribuiu para o fortalecimento da visão de que todos os indivíduos possuem direitos fundamentais que devem ser respeitados por todos os Estados, se tornando, por isso, em um dos elementos que justificam o princípio organizacional da soberania. Desse modo, a assinatura da Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC) está dentro do processo de evolução do regime de Direitos Humanos na esfera internacional.

Aliado a esse processo, as normas de justiça procedimental da sociedade moderna de Estados moldaram o desenho institucional para a solução de problemas de cooperação entre os Estados a partir de acordos, diálogos e negociações, produzindo e reproduzindo, dessa maneira, as instituições fundamentais da sociedade moderna, isto é, o direito internacional e o multilateralismo (Reus-Smit, 1999). A evolução do regime de direitos humanos e do direito internacional humanitário faz parte desse processo de expansão da ordem internacional fundamentada no direito internacional e nas instituições multilaterais.

Ademais, o desenvolvimento das normas internacionais dos direitos humanos e do direito internacional humanitário também está conectado tanto ao fortalecimento da atuação das Nações Unidas como um ator central na reprodução dos princípios e valores da estrutura constitucional quanto ao aumento da participação da sociedade civil global na defesa pela inclusão na agenda internacional de questões relacionadas aos direitos humanos.

Em vista disso, o presente capítulo pretende analisar o processo de formação do discurso dominante sobre as crianças-soldado na esfera internacional. Desse modo, a primeira seção apresentará as principais normas

internacionais que lidaram com o recrutamento de crianças em guerras, dando destaque à evolução do direito internacional humanitário e ao regime de direitos humanos. Em seguida, a segunda seção exporá as principais iniciativas responsáveis pelo fortalecimento da temática na esfera internacional. Finalmente, a terceira seção analisará as narrativas e representações dominantes sobre as crianças-soldado construídas em decorrência do processo de avanço dessas iniciativas ao longo da década de noventa, sobretudo, após a publicação do Relatório Machel.

3.1

A evolução das normas internacionais relativas à proibição do recrutamento de crianças.

A consolidação do direito internacional como uma das instituições fundamentais da sociedade internacional moderna contribuiu para o desenvolvimento de normas internacionais que tentaram estabelecer a conduta dos Estados na guerra e limitar os efeitos dos conflitos armados por razões humanitárias. A origem do direito internacional humanitário, como um conjunto de normas internacionais, data de 1864 quando a primeira Convenção de Genebra foi assinada por 16 Estados europeus².

Ao longo do século XIX e XX, importantes evoluções podem ser atribuídas ao desenvolvimento do direito internacional humanitário, como as Convenções de Haia de 1899 e de 1907 e a extensão da Convenção de Genebra em 1906 e em 1929. Entretanto, a assinatura das Convenções de Genebra de 1949 e seus protocolos adicionais de 1977 se tornaram a base fundamental do direito internacional humanitário atual³.

As Convenções de Genebra procuraram diminuir os efeitos dos conflitos internacionais e não internacionais por meio do estabelecimento da conduta dos combatentes e da proteção daqueles que não são combatentes do conflito, como os civis, os feridos e os órgãos de assistência humanitária e socorro, como a Cruz Vermelha.⁴ Os Protocolos Adicionais I e II das Convenções de Genebra buscaram

² Disponível em: <http://www.icrc.org/eng/war-and-law/overview-war-and-law.htm>. Acesso em: 01/06/2011.

³ Disponível em: <http://www.icrc.org/eng/war-and-law/overview-war-and-law.htm>. Acesso em: 01/06/2011.

⁴ O grande avanço das Convenções de Genebra e que as diferenciam das Conferências de Haia foi contemplar os conflitos não internacionais por meio do artigo 3º, comum às quatro Convenções.

reforçar as primeiras Convenções, sobretudo, no que diz respeito aos conflitos não internacionais, que se tornaram cada vez mais frequentes ao longo do século XX. O Protocolo II foi o primeiro tratado internacional exclusivamente dedicado às situações de conflitos armados não internacionais (Roberts, 1997).

Os Protocolos Adicionais I e II foram os primeiros a lidar com o recrutamento de crianças. O Protocolo Adicional I, relativo à proteção das vítimas dos conflitos armados internacionais, não proíbe o recrutamento, mas convoca os Estados a tomarem todas as medidas necessárias para evitar que crianças participem diretamente das hostilidades. Segundo o artigo 77(2) do Protocolo Adicional I:

“The Parties to the conflict shall take all feasible measures in order that children who have not attained the age of fifteen years do not take a direct part in hostilities and, in particular, they shall refrain from recruiting them into their armed forces. In recruiting among those persons who have attained the age of fifteen years but who have not attained the age of eighteen years, the Parties to the conflict shall endeavour to give priority to those who are oldest.”⁵

O Protocolo Adicional II, referente à proteção das vítimas dos conflitos não internacionais, possui uma linguagem mais assertiva ao proibir a participação direta de crianças em conflitos internos. Segundo o artigo 4(3)(c) do Protocolo Adicional II: “children who have not attained the age of fifteen years shall neither be recruited in the armed forces or groups nor allowed to take part in hostilities.”⁶

Entretanto, no decorrer da década de noventa, houve a mobilização das Nações Unidas e de organizações não governamentais, particularmente da CFCS, para a formulação de normas internacionais mais rigorosas com relação à proibição de crianças em conflitos armados, sendo a principal a assinatura do Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos da Criança relativo ao Envolvimento de Crianças em Conflitos Armados (PECCA).

Ver: “As Convenções de Genebra: a essência do direito internacional humanitário.” Disponível em: <http://www.icrc.org/web/por/sitepor0.nsf/html/genevaconventions#a2>. Acesso em: 01/06/2011.

⁵ Disponível em: <http://www.icrc.org/ihl.nsf/WebART/470-750099?OpenDocument>. Acesso: 20/04/2011.

⁶ Disponível em: <http://www.icrc.org/ihl.nsf/WebART/475-760008?OpenDocument>. Acesso em: 20/04/2011.

3.1.1

A Convenção sobre os Direitos da Criança e o Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos da Criança Relativo ao Envolvimento de Crianças em Conflitos Armados (PECCA).

A Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC), adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em 1989, foi ratificada por quase todos os países, exceto Estados Unidos e Somália⁷. A CDC está dentro do processo de desenvolvimento do regime de direitos humanos, inaugurado com a Declaração Universal dos Direitos Humanos, em 1948.

A CDC reforça e amplia os princípios estabelecidos pela Declaração dos Direitos da Criança, adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em 1959. Partindo do princípio de que as crianças precisam de cuidados especiais e proteção legal devido ao seu estado de imaturidade física e psicológica,⁸ a CDC considera como criança qualquer pessoa com idade inferior a 18 anos. Segundo o artigo 1º: “for the purposes of the present Convention, a child means every human being below the age of eighteen years unless under the law applicable to the child, majority is attained earlier⁹.”

No entanto, a CDC adota, assim como os Protocolos Adicionais I e II às Convenções de Genebra, quinze anos como idade mínima para a participação direta em qualquer conflito armado. Segundo o artigo 38 (2) e (3) da Convenção:

“2. States Parties shall take all feasible measures to ensure that persons who have not attained the age of fifteen years do not take a direct part in hostilities.

3. States Parties shall refrain from recruiting any person who has not attained the age of fifteen years into their armed forces. In recruiting among those persons who have attained the age of fifteen years but who have not attained the age of eighteen years, States Parties shall endeavour to give priority to those who are oldest”¹⁰

É importante ressaltar a grande influência de organizações não governamentais no processo de formulação da Convenção sobre os Direitos da Criança (Breen, 2003; Honwana, 2006; Rosen, 2005; Rosen, 2007; Watson, 2006b). Tal participação se iniciou em 1983 quando houve a criação de um grupo

⁷ Disponível em: http://treaties.un.org/Pages/ViewDetails.aspx?src=TREATY&mtdsg_no=IV-11&chapter=4&lang=en. Acesso em: 01/06/2011.

⁸ Segundo o Preâmbulo da Convenção sobre os Direitos da Criança: “Bearing in mind that, as indicated in the Declaration of the Rights of the Child, ‘the child, by reason of his physical and mental immaturity, needs special safeguards and care, including appropriate legal protection, before as well as after birth.’” Ver: Convenção sobre os Direitos da Criança, 1989. Disponível em: <http://www2.ohchr.org/english/law/crc.htm>. Acesso em: 20/04/2011.

⁹ Disponível em: <http://www2.ohchr.org/english/law/crc.htm>. Acesso em: 20/04/2011

¹⁰ Disponível em: <http://www2.ohchr.org/english/law/crc.htm>. Acesso em: 20/04/2011.

ad hoc de organizações não governamentais para a formulação de uma primeira versão do texto, tendo, por esse motivo, influência na versão final.

Como resultado, a CDC é o único instrumento de direitos humanos que dá às organizações não governamentais o papel de monitorar a sua implementação. Por sua vez, houve a permanência desse grupo para promover e monitorar a CDC, além de elaborar relatórios e prover informações ao Comitê de Direitos da Criança das Nações Unidas (Breen, 2003; Watson, 2006b).

O estabelecimento de quinze anos como idade mínima foi motivo de controvérsia entre os Estados partes e as organizações não governamentais. Apesar da pressão para que a CDC tivesse uma linguagem mais assertiva com relação à idade mínima de dezoito anos e à proibição do recrutamento de crianças em qualquer conflito armado, os Estados partes mantiveram a mesma idade estabelecida pelos Protocolos Adicionais I e II às Convenções de Genebra.

A insatisfação das organizações não governamentais com relação ao artigo 38 da Convenção fortaleceu a continuidade do grupo que passou a atuar em parceria com o Comitê sobre os Direitos da Criança das Nações Unidas e com a UNICEF. O principal objetivo era discutir o impacto das guerras nas crianças e, sobretudo, discutir sobre o recrutamento de meninos e meninas em forças armadas nacionais e grupos armados. A principal reivindicação se torna a criação de um protocolo adicional que tratasse somente dessa questão, elevando a idade mínima para dezoito anos (Breen, 2003; Park, 2010).

A mobilização crescente das agências especializadas das Nações Unidas e de organizações não governamentais para a formulação de um protocolo específico para o envolvimento de crianças em conflitos armados resultou na criação de um Grupo de Trabalho pela Comissão de Direitos Humanos das Nações Unidas em 1994. O Grupo de Trabalho era formado por representantes de vários países, organizações não governamentais, em particular a Coalizão para o fim da Utilização das Crianças-Soldado (CFCS), criada em 1998, agências das Nações Unidas e especialistas independentes. Tal grupo elaboraria a primeira versão do PECCA (CFCS et al, 2003).

Assim, nos seis anos que precederam a assinatura do PECCA, em 2000, o Grupo de Trabalho se reuniu em sessões para discutir e elaborar sua primeira versão. A principal defesa desse grupo era proibir qualquer forma de participação ou recrutamento de crianças menores de dezoito anos tanto em forças armadas

nacionais quanto em grupos armados com o objetivo de aumentar o escopo de proteção. Para esse grupo, a participação de meninos e meninas nos conflitos armados significaria um alto custo social para a sociedade, pois essas crianças não teriam acesso a educação, a treinamentos vocacionais ou a qualquer conhecimento que elas normalmente adquiririam se permanecessem com suas famílias (CFCS et al, 2003).

O PECCA foi adotado pela resolução A/RES/54/263 de 25 de maio de 2000 na 54ª sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas, mas somente entrou em vigor em 2002, após ser ratificado por 10 países. Atualmente, há 142 Estados Partes¹¹.

Apesar da tentativa de proibir o recrutamento de meninas e meninos menores de 18 anos, o PECCA mantém uma linguagem menos assertiva do que a inicialmente proposta pelos atores engajados na questão. De acordo com o artigo 1º: “States Parties shall take all feasible measures to ensure that members of their armed forces who have not attained the age of 18 years do not take a direct part in hostilities¹².”

Assim, o PECCA permite o recrutamento voluntário de jovens menores de 18 anos nas forças armadas dos Estados, mas o proíbe em grupos armados. Segundo o artigo 3º:

“States Parties that permit voluntary recruitment into their national armed forces under the age of 18 years shall maintain safeguards to ensure, as a minimum, that:

- (a) Such recruitment is genuinely voluntary;
- (b) Such recruitment is carried out with the informed consent of the person's parents or legal guardians;
- (c) Such persons are fully informed of the duties involved in such military service;
- (d) Such persons provide reliable proof of age prior to acceptance into national military service¹³.”

Já o artigo 4(1) do PECCA afirma que “armed groups that are distinct from the armed forces of a State should not, under any circumstances, recruit or use in hostilities persons under the age of 18 years.¹⁴”

A diferenciação entre forças armadas nacionais e grupos armados cria no protocolo um duplo padrão de comportamento na medida em que permite aos

¹¹ Disponível em: http://treaties.un.org/Pages/ViewDetails.aspx?src=TREATY&mtdsg_no=IV-11-b&chapter=4&lang=en. Acesso em: 21/04/2011.

¹² Disponível em: <http://www2.ohchr.org/english/law/crc-conflict.htm>. Acesso em: 21/04/2011.

¹³ Disponível em: <http://www2.ohchr.org/english/law/crc-conflict.htm>. Acesso em: 21/04/2011.

¹⁴ Disponível em: <http://www2.ohchr.org/english/law/crc-conflict.htm>. Acesso em: 21/04/2011.

primeiros o recrutamento voluntário de jovens com idade entre dezesseis e dezoito anos enquanto que o proíbe em qualquer circunstância para os segundos (Breen, 2003; Honwana, 2006; Rosen, 2005).

Ocorre que não há como definir precisamente a participação voluntária. Crianças podem escolher entrar para forças armadas por esta ser a melhor das opções em um ambiente marcado pela violência, pobreza, fome e insegurança. Nesse contexto, a diferenciação entre recrutamento voluntário e forçado se torna obscura em um ambiente de conflito onde possa haver mecanismos coercitivos ou indiretos que persuadam as crianças a entrarem para as forças armadas (Honwana, 2006).

Entretanto, o PECCA é considerado o principal instrumento de ação internacional em direção à tentativa de proibir o recrutamento de todas as pessoas com idade inferior a dezoito anos. Na medida em que é a norma internacional mais rigorosa e específica com relação ao tema, os atores engajados na defesa pelo fim das crianças-soldado defendem que o PECCA contribuiria para o aumento do consenso internacional sobre a temática, como também para o fortalecimento do comprometimento dos Estados (CFCS, 2008).

3.1.2

O Tribunal Penal Internacional e o Tribunal Especial para Serra Leoa

O Tribunal Penal Internacional (TPI), regido pelo Estatuto de Roma, foi assinado em 1998 e entrou em vigor em 2002, tendo como função o julgamento de pessoas acusadas de genocídio, crimes contra a humanidade, crimes de guerra e crimes de agressão¹⁵.

O TPI considera como crime de guerra qualquer grave violação às Convenções de Genebra e seus protocolos adicionais e às normas internacionais aplicáveis a conflitos internacionais e civis, dentre os quais o recrutamento de crianças. Especificamente, o artigo 8º considera como um desses crimes: “conscripting or enlisting children under the age of fifteen years into the national armed forces or using them to participate actively in hostilities,” e “conscripting

¹⁵ Disponível em: <http://www.icc-cpi.int/NR/rdonlyres/ADD16852-AEE9-4757-ABE7-9CDC7CF02886/283503/RomeStatutEng1.pdf>. Acesso em: 22/04/2011.

or enlisting children under the age of fifteen years into armed forces or groups or using them to participate actively in hostilities¹⁶”

Influenciado pela mobilização internacional em torno da proibição do recrutamento de crianças (Gabinete, 2007), o TPI, em 2004, acusou líderes de grupos armados das guerras na República Democrática do Congo (RDC) e em Uganda de recrutar crianças¹⁷. Em 2006, Thomas Lubanga Dyilo, líder da milícia FPLC (*Forces Patriotiques pour la Libération du Congo*) na RDC foi preso e transferido para Haia para ser julgado por ter recrutado meninos e meninas com idade abaixo de 15 anos entre 2002 e 2003¹⁸. Em 2007, Germain Katanga, comandante da FRPI (*Force de Résistance Patriotique en Ituri*) na RDC também foi preso e transferido para Haia onde será julgado por crimes de guerra, dentre os quais o recrutamento de crianças¹⁹.

Além das acusações do TPI, em 2002, houve a formação do Tribunal Especial para Serra Leoa (TESL), que ocorreu por meio de um acordo entre as Nações Unidas e o governo desse país. A criação do TESL significou a primeira oportunidade de aplicar as normas humanitárias internacionais que se referem às crianças-soldado na medida em que houve julgamento daqueles que foram responsáveis pelo recrutamento de crianças durante o conflito, sendo, por isso, considerados criminosos de guerra (Rosen, 2007, p.302).

A guerra civil em Serra Leoa, entre 1990 e 2001, foi um dos conflitos que mais utilizou crianças-soldado (Singer, 2006, p.15). O conflito se iniciou quando um grupo de rebeldes, a RUF (*Revolutionary United Front*) invadiu a parte leste do território, perto da fronteira com a Libéria, ocupando as principais minas de diamante no país. A extração de diamantes sempre foi a principal atividade econômica de Serra Leoa de modo que o controle das minas pela RUF resultou no

¹⁶Disponível em: <http://www.icc-cpi.int/NR/rdonlyres/0D8024D3-87EA-4E6A-8A27-05B987C38689/0/RomeStatutEng.pdf>. Acesso em: 22/04/2011.

¹⁷ Em 2005, o TPI condenou três membros da Lord's Resistance Army (LRA) de Uganda – Joseph Kony, Vincent Otti, Okot Odhiambo. Em 2006 e 2007, condenou quatro líderes de milícias da República Democrática do Congo – Thomas Lubanga Dyilo, Germain Katanga, presos em Haia, Mathieu Nyudjolo Chui, Bosco Ntaganda.

¹⁸ Disponível em:

<http://www.icccpi.int/Menu/ICC/Situations+and+Cases/Situations/Situation+ICC+0104/Related+Cases/ICC+0104+0106/Democratic+Republic+of+the+Congo.htm>. Acesso em: 21/04/2011

¹⁹ Disponível em: <http://www.icc-cpi.int/menu/icc/situations%20and%20cases/situations/situation%20icc%200104/related%20case/s/icc%200104%200107/democratic%20republic%20of%20the%20congo?lan=en-GB>. Acesso em: 21/04/2011.

enfraquecimento do Estado e na perda da capacidade de lutar contra esse grupo rebelde (Rosen, 2005).

O recrutamento de crianças foi uma das principais estratégias da RUF para aumentar as suas forças e continuar dominando os territórios de Serra Leoa. Embora houvesse o recrutamento voluntário, a maioria das crianças era capturada em vilas e cidades e obrigada a participar do grupo rebelde como soldados, trabalhadoras nas minas e escravas sexuais (Rosen, 2005).

Charles Taylor, líder político do principal grupo armado na Libéria, o NPFL (*National Patriotic Front of Libéria*), está sendo julgado por esse tribunal por crimes de guerra, especificamente, por recrutar meninas e meninos com idade inferior a quinze anos²⁰. Charles Taylor patrocinou a formação da RUF, junto com o seu líder Foday Sankoh, e a sua invasão aos territórios do leste de Serra Leoa (Park, 2010; Rosen, 2007).

Tanto as acusações executadas pelo TPI quanto o Tribunal Especial de Serra Leoa são considerados pelas Nações Unidas e pela CFCS como importantes avanços em direção à proibição das crianças-soldado na medida em que constituem uma das principais ações para acabar com a impunidade daqueles que desrespeitam as normas internacionais (Gabinete, 2007; CFCS, 2008).

3.2

A atuação das Nações Unidas e das organizações não governamentais na questão das crianças-soldado.

Durante a década de noventa, o aumento da participação direta de crianças nos conflitos armados situados, sobretudo, nos países do Sul e da Ex-União Soviética, mobilizou os órgãos das Nações Unidas e organizações não governamentais para incluir a temática das crianças-soldado na agenda internacional. A crescente atuação desses atores em relação ao problema das crianças-soldado foi responsável pela criação de conferências, encontros e relatórios destinados a formular medidas com o objetivo de proibir o recrutamento de crianças em guerras. Desse modo, torna-se importante frisar que a formulação do PECCA, analisado na seção anterior, foi resultado dessas ações que influenciaram e pressionaram os Estados a assinar o protocolo.

²⁰ Disponível em: Disponível em: <http://www.sc-sl.org/CASES/ProsecutorvsCharlesTaylor/tabid/107/Default.aspx>. Acesso em: 21/04/2011. Acesso em: 21/04/2011.

Em decorrência desse aumento do envolvimento de meninas e meninos nas guerras contemporâneas, em 1992, o Comitê sobre os Direitos da Criança dedicou o seu 38º e 39º encontros para discutir o tema junto com organizações não governamentais. Os encontros tinham como objetivo fazer uma discussão aprofundada sobre o artigo 38 da CDC, reconhecendo, então, a necessidade de uma resposta contínua para o problema das crianças afetadas pelas guerras contemporâneas (Breen, 2003).

Como resultado desses encontros, em 1993, a pedido do Comitê das Nações Unidas para os Direitos da Criança, Graça Machel foi nomeada pelo Secretário-Geral das Nações Unidas, Boutros-Boutros Gali, para desenvolver um estudo sobre o impacto dos conflitos armados nas crianças. O estudo, apresentado para a Assembleia Geral em 1996, objetivava formular meios para a proteção de todos os meninos e meninas afetados pelas guerras, além de defender a formação de normas nacionais e internacionais específicas que proibissem o recrutamento de crianças. Para isso, a comunidade internacional deveria acelerar o processo de formulação do PECCA (Machel, 1996).

A grande influência do Relatório Machel nas Nações Unidas resultou na criação do Gabinete do Representante Especial do Secretário-Geral para Crianças e Conflitos Armados (Gabinete), em 1996, com o objetivo de promover e proteger os direitos de todas as crianças afetadas pelos conflitos armados, assim como trabalhar com diferentes parceiros para formular respostas efetivas no que diz respeito a sua proteção²¹.

“The Special Representative functions as a public advocate for war-affected children. The role of the Special Representative has centred on building greater awareness, mobilizing action, promoting the application of international standards that provide for the protection of children in armed conflict, proposing initiatives that engage parties to conflict to make specific commitments to protect children, and making children’s protection a priority in peace processes and peace operations” (CFCS et al, 2003, p.10).

Em 1997, a UNICEF e o Grupo de Trabalho (organizado pela Comissão de Direitos Humanos das Nações Unidas para a formulação do PECCA) foram responsáveis pela realização de um simpósio na Cidade do Cabo, na África do Sul, para a prevenção do recrutamento de crianças em forças armadas e para desmobilização e reintegração social das crianças-soldado na África. O simpósio

²¹Disponível em: <http://www.un.org/children/conflict/english/theoffice.html>. Acesso: 07/09/2010.

tinha o objetivo de desenvolver estratégias para prevenir o recrutamento de crianças com idade inferior a dezoito anos e para desmobilizar e reintegrar as crianças já envolvidas nos conflitos armados em suas sociedades (UNICEF, 1997).

O resultado do simpósio foi a formulação do “*Cape Town Principles and Best Practices on the Prevention of Recruitment of Children into Armed Forces and on Demobilization and Social Reintegration of Child Soldiers in Africa*” que reúne as principais medidas e ações para a prevenção, desmobilização e reintegração das crianças-soldado. O documento é contra o recrutamento de jovens com idade inferior a dezoito anos, defendendo, por isso, a assinatura e ratificação do PECCA e o estabelecimento dessa idade mínima nas legislações nacionais dos Estados (UNICEF, 1997).

No entanto, a iniciativa mais influente do simpósio foi a formulação de uma definição de criança-soldado que passou a ser amplamente aceita e foi adotada pelas organizações não governamentais e pelas Nações Unidas (Rosen, 2005; Wessells, 2006). Segundo o documento, criança-soldado é

“any person under 18 years of age who is part of any kind of regular or irregular armed force or armed group in any capacity, including but not limited to cooks, porters, messenger and anyone accompanying such groups, other than family members. The definition includes girls recruited for sexual purposes and for forced marriage. It does not, therefore, only refer to a child who is carrying or has carried arms” (UNICEF, 1997, p.8).

Como consequência da cooperação crescente entre as agências das Nações Unidas e as organizações não governamentais de direitos humanos em torno da defesa do PECCA, foi criada a Coalizão para o Fim da Utilização das Crianças-Soldado (CFCS), em 1998. A CFCS reúne as principais organizações não governamentais de direitos humanos: *Human Rights Watch*, Anistia Internacional, Aliança Internacional *Save the Children*, Federação Internacional *Terre des Hommes* e *Jesuit Refugee Service*. A CFCS possui projetos conjuntos com as Nações Unidas, com a UNICEF e com o Comitê Internacional da Cruz Vermelha. O objetivo da CFCS é

“promote the adoption and adherence to national, regional and international legal standards (including the Optional Protocol to the Convention on the Rights of the Child on the involvement of children in armed conflict) prohibiting the military recruitment and use in hostilities of any person younger than eighteen years of

age; and the recognition and enforcement of this standard by all armed groups, both governmental and non-governmental²².”

O principal trabalho de pesquisa e monitoramento produzido pela CFCS é o relatório global publicado a cada três anos, que relata as informações sobre o recrutamento e o uso de crianças tanto pelas forças armadas nacionais quanto por grupos armados em todos os países, assim como provê informações sobre os programas de desmobilização e reintegração onde eles existem. O primeiro relatório foi publicado em 2001, o segundo em 2004 e o último em 2008.

Além disso, a CFCS produz pequenos relatórios e provê informações sobre os países para o Conselho de Segurança como forma de contribuir para o debate anual do Conselho sobre a participação de crianças em guerras. A CFCS também envia dados sobre os países ao Comitê para os Direitos da Criança das Nações Unidas cujo papel é monitorar o avanço dos Estados na implementação da Convenção sobre os Direitos das Crianças²³.

Vale destacar que a Organização Internacional do Trabalho (OIT) adotou, em 1999, a Convenção 182 sobre a proibição e ação imediata para a eliminação das piores formas de trabalho infantil. No artigo 3 (a), a Convenção considera como uma das piores formas de trabalho infantil:

“all forms of slavery or practices similar to slavery, such as the sale and trafficking of children, debt bondage and serfdom and forced or compulsory labour, including forced or compulsory recruitment of children for use in armed conflict²⁴.”

Em 2000, foi organizada a Conferência Internacional sobre Crianças Afetadas pelas Guerras, em Winnipeg, no Canadá, onde compareceram delegações de 132 países, de 126 organizações internacionais, representantes de agências das Nações Unidas, membros do setor privado, acadêmicos, além de 50 jovens responsáveis em dar voz às crianças vítimas de guerras e envolvidas em grupos armados (Dallaire, 2010). A Conferência tinha como principal objetivo revisar os avanços feitos nos últimos dez anos, isto é, desde a adoção da Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC), na questão sobre o efeito das guerras nas crianças. Para isto, foi elaborado para a Conferência a revisão do Relatório Machel, intitulado “*The Machel Review 1996-2000: A Critical Analysis*

²²Disponível em: <http://www.child-soldiers.org/coalition/the-coalition>. Acesso: 07/09/2010.

²³Disponível em: <http://www.child-soldiers.org/coalition/the-coalition>. Acesso: 07/09/2010.

²⁴Disponível em: <http://www.ilo.org/public/english/standards/relm/ilc/ilc87/com-chic.htm>. Acesso em: 27/04/2011.

of Progress Made and Obstacles Encountered in Increasing Protection for War-Affected Children.” O relatório serviu como base para as discussões durante a Conferência²⁵.

Em 2005, por meio da Resolução 1612²⁶, o Conselho de Segurança das Nações Unidas criou um grupo de trabalho especial para tratar da questão do envolvimento de crianças em conflito armado com os objetivos de revisar relatórios, monitorar o progresso das ações e das normas internacionais e transmitir cartas e apelos àqueles engajados no recrutamento de crianças²⁷. Antes da sua formação, o Conselho de Segurança já havia produzido cinco resoluções - 1261 (1999), 1314 (2000), 1379 (2001), 1460 (2003), 1539 (2004). Estas resoluções condenam o recrutamento e o uso de crianças em hostilidades tanto por forças nacionais quanto por grupos armados e pedem que os Estados tomem todas as medidas para assegurar que crianças não participem dos conflitos contemporâneos²⁸.

Em 2007, foi organizada pelo governo francês e pela UNICEF, em Paris, a Conferência “*Free Children from War*” na qual cinquenta e oito países se comprometeram a respeitar os dois documentos formulados durante a conferência: o primeiro, “Compromissos de Paris²⁹”, e o segundo, “Princípios de Paris³⁰.” A conferência foi o resultado de um processo de revisão do “*Cape Town Principles and Best Practices on the prevention of recruitment of children into the armed forces and on demobilization and social reintegration of child soldiers in Africa*”, produzido pela UNICEF e por organizações não-governamentais durante o simpósio na Cidade do Cabo em 1997³¹.

²⁵Disponível em: <http://www.un.org/children/conflict/english/machelreports.html>. Acesso em: 07/09/2010.

²⁶Disponível em: <http://daccess-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N05/439/59/PDF/N0543959.pdf?OpenElement>. Acesso em: 03/10/2010

²⁷Disponível em: <http://www.un.org/children/conflict/english/securitycouncilwg.html>. Acesso em: 07/09/2010

²⁸ Vale enfatizar que a última resolução adotada pelo Conselho de Segurança sobre o tema foi em 2009 por meio da Resolução 1882 na qual o recrutamento de crianças é condenado e os Estados são convocados a respeitarem as normas internacionais relativas à questão e a banirem a participação de crianças em conflitos armados dentro de seus territórios. Disponível em: http://www.un.org/Docs/sc/unsc_resolutions09.htm. Acesso em: 21/04/2011.

²⁹Disponível em: http://www.child-soldiers.org/childsoldiers/Paris_Commitments_March_2007.pdf. Acesso em: 19/07/2011.

³⁰Disponível em: <http://www.un.org/children/conflict/english/parisprinciples.html>. Acesso em: 19/07/2010.

³¹Disponível em: http://www.child-soldiers.org/childsoldiers/Paris_Principles_March_2007.pdf. Acesso em: 07/09/2010.

Os Compromissos de Paris consistem em um conjunto de princípios legais e operacionais necessários para a proteção das crianças contra o seu recrutamento e a sua utilização em conflitos armados, complementando, dessa forma, mecanismos legais e políticos existentes. Já os Princípios de Paris são um conjunto de princípios relacionados à proteção das crianças contra o seu recrutamento ou o seu uso em conflitos armados, a sua desmobilização e a sua reintegração na vida civil. Os Princípios de Paris também defendem estratégias de prevenção de longo prazo para acabar com o envolvimento de crianças em conflitos armados³².

Nesse mesmo ano, em 2007, foi publicada pelo Gabinete do Representante Especial do Secretário-Geral para Crianças e Conflitos Armados a revisão do Relatório Machel com o objetivo de identificar quais foram as mudanças que ocorreram no que diz respeito à tentativa de eliminar o problema das crianças-soldado após dez anos que o primeiro relatório foi publicado (Gabinete, 2007).

A revisão do Relatório Machel ressalta o fortalecimento da questão na agenda internacional, mas defende o aumento de respostas efetivas para retirar as crianças já envolvidas nas guerras contemporâneas, como, por exemplo, a criação de programas efetivos dentro dos mandatos das missões de paz das Nações Unidas. Além disso, o relatório também ressalta o papel dos Estados para aplicar medidas concretas contra aqueles que continuam a recrutar meninos e meninas (Gabinete, 2007).

Assim, o impacto das guerras contemporâneas nas crianças, em geral, e o recrutamento de meninas e meninos, em particular, geraram grande mobilização das Nações Unidas e da CFCS em direção à criação de novas medidas e normas internacionais que lidassem com a questão. A constante interação desses atores foi responsável pela construção de representações e narrativas que passaram a ser reproduzidas por um discurso dominante em torno das crianças-soldado. A próxima seção do capítulo analisará, portanto, quais são os elementos centrais do discurso dominante.

³²Disponível em: <http://www.child-soldiers.org/childsoldiers/international-standards>. Acesso em: 07/09/2010.

3.3 Uma análise das narrativas e representações dominantes sobre as crianças-soldado

Como mencionado, o Relatório Machel, publicado em 1996, se tornou referência das literaturas sobre as crianças-soldado na medida em que foi o primeiro grande estudo desenvolvido por uma organização internacional, as Nações Unidas, sobre o impacto das guerras contemporâneas nas crianças. Por esse motivo, o Relatório Machel foi adotado como o marco temporal da dissertação, ou seja, somente serão analisados os relatórios, documentos e estudos produzidos após a sua publicação.

O objetivo do relatório era prover os elementos para a formação de uma agenda de ação pelos Estados membros das Nações Unidas e pela comunidade internacional para promover a proteção e cuidados com as crianças que vivem em ambientes de conflito armado. Assim, o relatório pretendia não só denunciar o impacto das guerras contemporâneas nas crianças, que a autora denomina de “intolerável” e “inaceitável” (Machel, 1996, p.9), mas também propor ações práticas para minimizar e acabar com o problema.

É importante ressaltar que a Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC) serviu como fonte para guiar o estudo de Graça Machel, ou seja, a partir dos direitos da criança estabelecidos pela Convenção, a autora analisa de que forma os conflitos armados contemporâneos afetam as crianças que vivem nestes ambientes.

A autora inicia o seu relatório afirmando que as crianças se tornaram alvos das guerras contemporâneas, sendo, por isso, vítimas de massacres, estupro, mutilações e recrutamento, voluntário e forçado, nos grupos armados e nas forças armadas nacionais. Segundo a autora: “thousands of young people are cynically exploited as combatants” (Machel, 1996, p.9). Desse modo, a associação entre a natureza dos novos conflitos armados contemporâneos com a emergência do fenômeno das crianças-soldado é central para o relatório, servindo, também como base para o discurso dominante.

Nesse sentido, outro ponto central do discurso é a vulnerabilidade das crianças que é percebida como consequência dos ambientes em guerra, pois as crianças estariam expostas a altos níveis de violência física e psicológica. Segundo o Relatório Machel, os conflitos não fazem mais distinção entre

combatentes e civis. Ao contrário, os civis se tornaram os principais alvos, sendo 90% do total de baixas (Machel, 1996, p.14). Em função disso, essas guerras são interpretadas como violadoras das normas do direito internacional humanitário que estabelece a distinção entre combatentes e não combatentes. Segundo a autora,

“with all standards abandoned, human rights violations against children and woman occur in unprecedented numbers. Increasingly, children have become the targets and even the perpetrators of violence and atrocities” (Machel, 1996, p.14).

Por essa razão, os ambientes de conflito nos quais as crianças estão expostas seriam também responsáveis pela violação dos seus direitos, estabelecidos pela CDC. Como afirma a autora:

“more and more of the world is being sucked into a desolate moral vacuum. This is a space devoid of the most basic human values; a space in which children are slaughtered, raped, and maimed; a space in which children are exploited as soldiers; a space in which children are starved and exposed to extreme brutality. Such unregulated terror and violence speak of deliberate victimization” (Machel, 1996, p.9).

Assim, as guerras contemporâneas são caracterizadas como ambientes marcados pelo “caos” (Machel, 1996, p.9) o que deixariam as crianças vulneráveis à exploração como combatentes. O ataque constante às comunidades resultaria na morte de familiares, deslocamento e extrema pobreza, ou seja, as crianças perderiam toda a sua rede social e apoio familiar. Esse contexto explicaria a possibilidade de recrutamento de meninas e meninos que se tornaria mais provável à medida que o conflito se estendesse, uma vez que os meios de sobrevivência das crianças ficariam cada vez mais restritos (Machel, 1996).

Ademais, a proliferação de armas pequenas³³, em decorrência do aumento do mercado legal e ilegal de armamentos após o fim da Guerra Fria, é entendido como elemento facilitador para o envolvimento de meninas e meninos já que são armas mais leves, fáceis de manusear e baratas (Machel, 1996; CFCS, 2001; Gabinete; 2000).

A associação entre a nova natureza dos conflitos armados contemporâneos e o fenômeno das crianças-soldado deve ser compreendida, então, como central

³³ Não há uma definição exata sobre o que são as armas leves e pequenas. Segundo o *Small Arms Survey*, núcleo de pesquisa do Instituto de Pós-graduação de Estudos Internacionais e de Desenvolvimento de Genebra, a característica definidora das armas leves e pequenas é a sua portabilidade. Disponível em: <http://www.smallarmssurvey.org/weapons-and-markets/definitions.html>. Acesso em: 01/06/2011.

para o aumento da mobilização e da cooperação conjunta dos organismos das Nações Unidas e das organizações não governamentais, sobretudo, a CFCS. A intensa interação entre estes atores foi responsável pela formação de um discurso dominante cujos elementos centrais serão analisados adiante.

A afirmação do discurso de que houve uma mudança na natureza dos conflitos armados, contribuindo, dessa forma, para a participação direta e indireta de crianças nas batalhas, propiciou a construção de narrativas que as representam como vulneráveis à exploração por parte de adultos. Segundo o discurso, as crianças se tornaram armas de guerras baratas, dispensáveis e facilmente manipuláveis (Machel, 1996; CFCS, 2001). Em função disso, a comunidade internacional precisaria denunciar esses abusos e criar meios para proteger os meninos e meninas afetados pelas guerras contemporâneas.

Assim, a próxima parte dessa seção será destinada a analisar os pontos centrais do discurso formado posteriormente à publicação do Relatório Machel. Primeiramente será aprofundada a associação entre a emergência de uma nova forma de conflito armado com o fenômeno das crianças-soldado, dando especial destaque à questão da proliferação das armas pequenas. Em seguida, será apresentado como ocorre o seu envolvimento direto e indireto nos conflitos armados para explicar como elas são representadas pelo discurso dominante.

Finalmente, será analisado o papel das Nações Unidas e das organizações não governamentais, sobretudo a CFCS, na defesa pela proteção das crianças-soldado, enfatizando como a estrutura constitucional do sistema de Estados moderno informou a forma pela qual o tema das crianças-soldado foi tratado por tais atores. O quarto capítulo analisará, portanto, quais são as implicações políticas do discurso dominante ao reproduzir narrativas e representações generalizadas das crianças-soldado.

3.3.1

A nova natureza da guerra e o fenômeno das crianças-soldado

Um dos elementos centrais da construção do discurso dominante sobre o fenômeno das crianças-soldado está baseado em uma nova conceituação das guerras contemporâneas. Como visto anteriormente, o Relatório Machel (1996) afirma que houve a emergência de uma nova natureza dos conflitos armados cuja

característica central seria um alto nível de violência e brutalidade decorrente da mudança de alvo para os civis.

Definida por Kaldor (1999) como “novas guerras,” os conflitos armados contemporâneos se caracterizariam como um novo tipo de violência organizada que se desenvolveu, principalmente na África e na Europa Oriental. As “novas guerras” possuiriam como diferencial a erosão da estrutura dos Estados, o fim da distinção entre combatentes e não combatentes e a participação de diferentes grupos armados, que se uniriam por razões de identidade comum, podendo ser religiosa, étnica ou nacional.

Nesse contexto, a forma de ação dos grupos armados estaria baseada em técnicas de desestabilização de populações locais com identidades distintas por meio da propagação do medo e do ódio, resultando na expulsão das comunidades locais de seus territórios, assassinatos em massa, limpeza étnica e genocídio, ou seja, a maior parte da violência estaria direcionada contra os civis o que levaria a graves crises humanitárias. Assim, surgiria um novo tipo de fazer a guerra que também estaria relacionado a uma política identitária. A política de identidade fomentaria a perpetuação das guerras, ao agravar as divisões sociais e os conflitos entre grupos com identidades distintas, sobretudo, dentro de um contexto de fracasso ou corrosão de todas as fontes de legitimidade política (Kaldor, 1999, p.7).

A corrosão das fontes de legitimidade política seria resultado de um processo de colapso das estruturas do Estado devido à diversos fatores, como instabilidade política decorrente de corrupção e falta de credibilidade das elites políticas locais, crise econômica seguida de programas de ajuste estrutural, que possui como consequência imediata a diminuição do orçamento público e a falta de serviços essenciais, e, sobretudo, perda do monopólio legítimo sobre o uso da força (Kaldor, 1999; Machel, 1996).

Consequentemente, os ambientes de conflito seriam marcados pela privatização da violência, isto é, pela emergência de diversos tipos de grupos armados - grupos paramilitares, crime organizado, grupos de autodefesa - que se utilizariam da força para a dominação da população civil. Por esse motivo, não haveria mais distinção entre combatentes e não combatentes na medida em que o combatente deixaria de ser aquele que possui as armas legitimamente e os civis se tornariam os alvos dos conflitos (Kaldor, 1999). Assim,

“distinctions between combatants and civilians disappear in battles fought from village to village or from street to street. In recent decades, the proportion of war victims who are civilians has leaped dramatically from 5 per cent to over 90 per cent. The struggles that claim more civilians than soldiers have been marked by horrific levels of violence and brutality. Any and all tactics are employed, from systematic rape, to scorched-earth tactics that destroy crops and poison wells, to ethnic cleansing and genocide” (Machel, 1996, p.14).

A destruição causada pela guerra causaria diversos riscos para meninas e meninos que, quando associados, contribuiriam para a entrada de crianças nos grupos armados (Wessells, 2006). É importante frisar que esses riscos abarcariam também os impactos psicológicos e emocionais causados pela guerra, além dos impactos físicos e materiais (Machel, 1996; Wessells, 2006).

O colapso das estruturas estatais e os ataques constantes aos civis seriam responsáveis pela quebra da rede de apoio social e familiar das crianças que é percebida como indispensável para o seu desenvolvimento. Nos ambientes de guerra haveria a destruição de toda a infraestrutura básica para o bem-estar das crianças e de seus familiares, como escolas, hospitais, estradas, plantações. Consequentemente, o deslocamento para outras regiões se tornaria o único meio de sobrevivência para a população civil.

A morte de familiares e a destruição dos lares das crianças, decorrente de ataques dos grupos armados às comunidades, são compreendidas como fatores relevantes para a entrada de crianças em grupos armados. Com a perda da sua principal fonte de proteção, elas se tornariam mais vulneráveis tanto para o recrutamento forçado quanto voluntário. Quando sozinhas, elas passariam a ser vítimas de sequestro nas ruas, estradas, orfanatos e campos de refugiados.

As crianças poderiam também escolher entrar para os grupos armados como forma de proteger seus familiares de novos ataques ou como o único meio de sobrevivência, pois dentro dos grupos elas possuiriam acesso à alimentação, mais segurança, além de terem um sentido de família e significado de vida que elas teriam perdido na vida civil (Wessells, 2006; Brocklehurst, 2006). Como afirma Machel (1996), “some children feel obliged to become soldiers for their own protection. Faced with violence and chaos all around, they decide they are safer with guns in their hands” (Machel, 1996, p.17).

Outra razão, entendida como um fator para a decisão de entrar para um grupo armado, seria o sentimento vingança devido ao assassinato de familiares

pelo grupo opositor (Wessells, 2006). Como mencionado, as guerras contemporâneas seriam marcadas pela divisão da sociedade por razões étnicas, religiosas ou culturais. Por esse motivo, as ações militares por parte de um grupo armado seriam destinadas a eliminar a população civil que não fizesse parte da sua etnia, religião ou cultura. Essas ações incluiriam destruição total de comunidades, estupro, assassinatos em massa e genocídio.

Nesse contexto, crianças estariam mais suscetíveis a se tornarem soldados quando aprendem a odiar o “Outro”, pois o medo de ataques, o sentimento de vingança pela morte de familiares são fatores que contribuiriam para que o inimigo seja demonizado, sendo, por isso, legítimo entrar na luta armada para eliminá-lo e para proteger a sua comunidade (Wessells, 2006).

Contudo, a principal fonte de vulnerabilidade identificada por vários autores (Machel, 1996, Machel, 2000, Singer, 2006, Wessells, 2006, Honwana, 2006; Brocklehurst, 2006) seria a extrema pobreza associada a todos os riscos supracitados. Segundo o Relatório Machel, “the children most likely to become soldiers are those from impoverished and marginalized backgrounds and those who have become separated from their families” (Machel, 1996, p.16).

Com o prolongamento do conflito, tanto áreas urbanas quanto áreas rurais ficariam mais pobres e inseguras devido aos constantes ataques dos grupos e das forças armadas que destruiriam todos os meios de sobrevivência, como plantações, criações de animais, casas, fontes de água potável. Ademais, com o colapso dos Estados, não haveria mais investimento nas infraestruturas básicas e nem políticas econômicas e sociais destinadas a retirar estas populações da extrema pobreza. O recrutamento voluntário, portanto, se tornaria a melhor opção para meninas e meninos que vivem nesses ambientes.

Entretanto, o impacto da pobreza na decisão de entrar para um grupo armado não estaria somente associado aos aspectos materiais, isto é, a falta de acesso a bens materiais e alimentação, mas também às dimensões emocionais e psicológicas da criança. A pobreza poderia também significar exclusão social, sendo responsável por um sentimento de humilhação e vergonha. Por essa razão, a entrada para um grupo armado poderia proporcionar um sentimento de poder e glória dentro de um contexto em que o uso da violência seria normalizado como um meio legítimo de dominação (Machel, 1996; Wessells, 2006).

Deve-se enfatizar também a proliferação de armas leves e pequenas que é percebida como mais um fator para o aumento de crianças-soldado dentro do contexto das guerras contemporâneas, contribuindo, dessa maneira, para a privatização da violência e para a militarização das sociedades. Segundo Kaldor (1999), o fim da Guerra Fria proporcionou um aumento da oferta dessas armas no mercado legal e ilegal de armamentos devido ao fim da bipolaridade entre Estados Unidos e União Soviética. O fim da rivalidade entre as duas superpotências foi responsável pela venda de seus armamentos, manufaturados durante o período da Guerra Fria, no mercado mundial. É relevante destacar que os dois fuzis mais utilizados, sobretudo por crianças, nos conflitos armados contemporâneos, são o AK-47 e o M-16 produzidos pela Ex-União Soviética e pelos Estados Unidos respectivamente (Gabinete, 2000; CFCS, 2001).

O Relatório “Machel Review 1996-2000” aponta também para um aumento da produção de armas leves e pequenas durante a década de noventa, principalmente, nos países em desenvolvimento. O Relatório estima que há meio bilhão desse tipo de armamento ao redor do mundo que são: revólveres, pistolas semi-automáticas, fuzis, metralhadoras, granadas, minas terrestres e metralhadoras leves (Gabinete, 2000, p.37). Por isso, o Relatório dedica uma parte para denunciar o problema do aumento da circulação de armas pequenas que, no documento, são comparadas às armas de destruição em massa em decorrência do aumento do grau de violência que essas armas causam nos conflitos armados.

Por essas razões, as armas leves e pequenas entraram no mercado mundial de armamentos com preço baixo, ficando, por isso, mais disponíveis para os grupos armados dentro dos Estados. Para Machel (1996),

“The international arms trade has made assault rifles cheap and widely available so the poorest communities now have access to deadly weapons capable of transforming any local conflict into a bloody slaughter. In Uganda, an AK-47 automatic machine gun can be purchased for the cost of a chicken and, in northern Kenya, it can be bought for the price of a goat” (Machel, 1996, p14).

É importante ressaltar a associação feita entre a proliferação de armas pequenas e o fenômeno das crianças-soldado (Machel, 1996; Gabinete, 2000; CFCS, 2000; Dallaire, 2010; Singer, 2006). Como as armas seriam mais leves e fáceis de manusear, crianças mais jovens poderiam ser recrutadas para lutar nas batalhas, já que aprenderiam facilmente a operar essas armas. Assim, tanto o Relatório Machel (1996) quanto os outros relatórios produzidos pelas Nações

Unidas (Gabinete, 2000; Gabinete, 2007) e pela CFCS (2001; 2004; 2008) argumentam como a proliferação desses tipos de armamentos seria mais um fator, não somente para o aumento da vulnerabilidade das crianças nos ambientes de conflito armado, mas também para o próprio fenômeno das crianças-soldado.

Em outras palavras, “the widespread availability of modern lightweight weapons has also contributed to the child soldiers problem, enabling even the smallest children to become an efficient killers in combat” (CFCS, 2001, p.10).

Assim, todas as mudanças supracitadas na natureza dos conflitos armados são compreendidas pelas narrativas dominantes como fatores centrais para o crescente envolvimento de crianças nas guerras. Tais mudanças estão relacionadas tanto com uma nova forma de fazer a guerra quanto com a emergência de novas tecnologias militares, sendo a principal delas o uso em larga escala das armas pequenas (Machel, 1996; CFCS, 2001; Dallaire, 2010; Singer, 2006).

Desse modo, o discurso dominante construído em torno das crianças-soldado possui como premissa central a afirmação de que o fenômeno contemporâneo das crianças-soldado é qualitativamente diferente da participação de crianças nas guerras no passado, pois atualmente elas são utilizadas em larga escala e participam ativa e diretamente nos combates (Honwana, 2006; Singer, 2006, Machel, 1996). Assim, a próxima seção do capítulo será destinada a apresentar as razões pelas quais as crianças são recrutadas e as suas formas de participação.

3.3.2 Por que as crianças são recrutadas?

Para o discurso dominante, o fenômeno das crianças-soldado se tornou um atributo das guerras contemporâneas à medida que o recrutamento de meninas e meninos se tornou recorrente nos ambientes de conflito. Apesar do envolvimento de crianças não ser recente na história das guerras, para diversos autores a dimensão do recrutamento de crianças com idade inferior a quinze anos torna o fenômeno qualitativamente diferente das guerras anteriores (Machel, 1996; Singer, 2006; Dallaire, 2010).

Singer (2006) interpreta a presença de crianças-soldado como um fato das guerras contemporâneas uma vez que são recrutadas em larga escala para lutar diretamente na frente de batalha, constituindo em muitos casos, a maioria dos

combatentes. Já nos conflitos anteriores as crianças participavam excepcionalmente em funções indiretas. Por sua vez, o autor argumenta que haveria uma nova doutrina nas guerras contemporâneas que se caracterizaria pelo emprego de crianças nas batalhas, utilizadas amplamente (Singer, 2006, p.6).

Singer (2006) afirma como as crianças atuam como combatentes em quase todas as guerras contemporâneas (3/4 de todos os conflitos), sendo parte integral dos grupos armados dos quais fazem parte. Diferentemente dos conflitos anteriores, o recrutamento de meninos e meninas teria se tornado uma prática de guerra. O conflito em Serra Leoa foi um dos que mais utilizou crianças-soldado. Segundo o autor, a maioria dos combatentes eram crianças. Na RUF, quase 80% de todos os combatentes tinham entre 7 e 14 anos de idade (Singer, 2006, p.15). Em outros conflitos da África, Oriente Médio, Europa Oriental e Ásia, crianças também participam como parte integral dos grupos armados.

Assim como Singer (2006), Dallaire (2010), ex-comandante da UNAMIR (*United Nations Assistance Mission for Rwanda*) e um dos principais participantes da Conferência de Winnipeg em 2000, também argumenta como o recrutamento de crianças teria se tornado uma prática recorrente dos conflitos contemporâneos, sendo considerado pelo autor como a “arma de guerra” mais utilizada pelos grupos armados devido as suas “vantagens táticas.” A utilização em larga escala, portanto, se explicaria pelo fato das crianças serem baratas quando comparadas aos soldados adultos, obedientes e dispensáveis, pois aceitariam os riscos de uma missão mais perigosa mais facilmente do que um adulto.

Por conseguinte, um aspecto central da narrativa reproduzida pelo discurso dominante sobre as razões pelas quais os adultos recrutam crianças é a questão da exploração. A vulnerabilidade é interpretada como consequência do ambiente de guerra, pois possibilitaria a exploração das crianças por parte dos adultos. Quando elas estão em uma situação de extrema pobreza, perda de seus familiares e deslocamento para outras regiões, a exploração seria facilitada, pois o recrutamento se tornaria o único meio de sobrevivência.

Desse modo, a visão que é reproduzida pelo discurso é a da criança-soldado como vítima de exploração e abuso. Essa é a razão pela qual os relatórios destacam o recrutamento forçado em vários ambientes de guerra, como em Uganda, Serra Leoa, Etiópia e Mianmar, isto é, quando crianças são sequestradas em suas comunidades, orfanatos, campos de refugiados e obrigadas a participar

como soldados (Machel, 1996; Gabinete, 2000; CFCS, 2001; CFCS, 2004; CFCS, 2008). No entanto, deve-se destacar que esse tipo de recrutamento é a minoria, sendo a maior parte o recrutamento voluntário (Rosen, 2005).

Entretanto, mesmo quando o recrutamento é voluntário, a decisão de entrar para um grupo armado não é interpretada como uma escolha livre da criança, ao contrário, a decisão estaria na fronteira entre a escolha e a coerção, pois é tomada em um contexto de violência, vulnerabilidade e pobreza extrema. O recrutamento se tornaria a única maneira de garantir sua alimentação diária, roupas e tratamento médico (Machel, 1996, p.17).

Quando visto sob a perspectiva dos grupos armados, o envolvimento de meninas e meninos é compreendido como vantajoso em um contexto de uma guerra prolongada na medida em que seria a forma de recrutamento mais conveniente, ofereceria menor custo, já que salários não são pagos, e os líderes responsáveis permaneceriam impunes, apesar de ilegais. Além disso, para os grupos armados, as crianças seriam descartáveis dentro desse contexto onde haveria o recrutamento forçado e voluntário em larga escala. Como elas ainda não seriam capazes de avaliar com precisão a profundidade do perigo de determinadas ações, elas aceitariam as tarefas de alto risco com maior facilidade (Machel, 1996; Singer, 2006; Dallaire, 2010; CFCS, 2001).

“While children of both sexes might start out in indirect support functions, it does not take long before they are placed in the heat of battle. Here, their inexperience and lack of training leave them particularly exposed. The youngest children rarely appreciate the perils they face. A number of case studies report that when the shelling starts the children get over-excited and forget to take cover. Some commanders deliberately exploit such fearlessness in children, even plying them with alcohol or drugs” (Machel, 1996, p.18).

A narrativa dominante explica a vulnerabilidade das crianças frente à exploração por parte de adultos devido à falta de desenvolvimento físico e psicológico, sobretudo, em um ambiente de pobreza extrema e quebra das estruturas sociais. As crianças precisariam de mais proteção de suas famílias e de suas comunidades, pois estariam em processo de aprendizagem e construção de suas identidades. Entretanto, líderes de grupos armados explorariam essa característica para os seus próprios propósitos, utilizando a vulnerabilidade para obrigá-las, com mais facilidade, a cometer atrocidades ou a participar de missões perigosas (Honwana, 2006, p.28).

Assim, as crianças seriam as maiores vítimas de coerção por meio de práticas de terror, como ameaças de morte e punições severas. Por essas razões, as crianças seriam mais obedientes e não questionariam as ordens dadas por seus líderes (Machel, 1996, p.16). Segundo o Relatório da CFCS (2001),

“children are recruited because of their very qualities as children – they can be cheap, expendable and easier to condition into fearless killing and unthinking obedience. Sometimes, children are supplied with drugs and alcohol to achieve these aims” (CFCS, 2001, p.10).

Ademais, como as crianças, sobretudo os adolescentes, estariam em fase de formação de suas identidades e da sua visão de mundo, as ideologias defendidas tanto por grupos armados quanto por forças armadas nacionais exerceriam importante papel na manipulação desses jovens para se envolverem nas guerras. Por exemplo, os ideais e as propagandas de governo tornariam os jovens mais suscetíveis ao recrutamento já que ainda não possuíam experiência de vida e desenvolvimento intelectual capaz elaborar pensamentos mais críticos contra essas ideias. Em Ruanda, a propaganda de governo contra a população tutsi difundida pela rádio “Milles Collines” manipulou jovens hutus a participarem do genocídio que matou quase um milhão de tutsis (Wessells, 2006, p. 53).

Nesse sentido, as narrativas dominantes atribuem a falta de desenvolvimento físico e intelectual à facilidade para a exploração. Por isso, as crianças-soldado se tornariam mais efetivas devido a sua total submissão ao grupo armado, pois elas seriam facilmente organizadas e obedeceriam a todas as ordens dadas. Em função disso, as crianças-soldado são percebidas como um importante instrumento dos grupos armados para cometerem atos terríveis, como assassinatos em massa, mutilações e estupro, contra a população civil (Singer, 2006; Dallaire, 2010).

É importante ressaltar o destaque dado pela literatura e pelos relatórios ao recrutamento de meninas. Apesar das meninas exercerem as mesmas funções dos meninos, inclusive as de combatente, maior ênfase é dada na questão da exploração sexual. De fato, muitas meninas sofrem esse tipo de violência, como estupro, prostituição e casamento forçado, sobretudo, as que são sequestradas e obrigadas a participar em um grupo armado. No Lord’s Resistance Army (LRA), em Uganda, meninas são sequestradas e tratadas como inferiores por serem do sexo feminino de forma que são violentadas sexualmente e obrigadas a casar com

seus superiores (Fox, 2004). No entanto, em vários grupos armados, as meninas-soldado exercem outras funções, inclusive as de combatentes.

A entrada de meninas e meninos para um grupo armado seria um processo de transição da vida civil para um modo de vida que estaria inserido dentro de uma cultura de violência. A violência estaria presente em todas as atividades diárias, além de ser a maneira pela qual os membros atingem os seus objetivos. A partir de treinamentos militares e trabalhos pesados, punições severas, ameaças de morte, separação e isolamento de seus familiares, as crianças passariam por um processo de ressocialização por meio do qual seus comportamentos, papéis, valores e identidades seriam reconstruídos como forma de garantir a sua sobrevivência (Wessells, 2006, p.57).

A entrada nos grupos armados seria marcada por treinamentos militares que funcionariam como ritos de iniciação. Em alguns casos, as crianças são obrigadas a assassinar familiares ou amigos como forma de romper todos os laços com a vida civil. Em outros, crianças são obrigadas a beber sangue, a tatuar as siglas de sua milícia e a adotar apelidos, como no caso da RUF, em Serra Leoa. Desse modo, esses ritos de iniciação são compreendidos como a normalização dos atos de violência e criação de um sentimento de dependência e pertencimento na criança em relação ao grupo, reduzindo, dessa forma, as chances de fuga e de reinserção na vida civil (Machel, 1996).

Assim, os treinamentos são percebidos não com a finalidade de ensinar habilidades para a vida militar e para a sobrevivência nesse novo ambiente, mas para exercer a dominação e o controle sobre as crianças. Assim, o mecanismo central de ressocialização seria a criação de um alto nível de obediência. Além do treinamento, a obediência seria incentivada tanto por prêmios por tarefas realizadas quanto por punições ou ameaças de morte, ou seja, pela criação de uma constante sensação de medo (Wessells, 2006, p. 64).

Nesse sentido, os treinamentos significariam a passagem da criança por um processo de reestruturação interna no qual crenças, atitudes e motivos são formados em contraposição aos da vida civil. Durante o processo, as crianças criariam um sentimento de pertencimento ao grupo e identificação com seus líderes. É importante ressaltar que a relação com os seus líderes estaria inserida dentro de um sistema de poder patriarcal no qual as crianças devem respeito,

obediência e subjugação, ao mesmo tempo em que se sentiriam protegidas por eles (Wessells, 2006).

As funções que as crianças exerceriam não se limitariam as de combatentes. Inicialmente, elas poderiam desempenhar atividades de apoio, como atividades domésticas ou de cozinheiras, carregadoras de comida ou munição, guardiãs, sentinelas, mensageiras e seguranças, mas que não deixariam de ser pesadas e arriscadas. Algumas crianças sofreriam punições severas por não conseguirem realizar algum serviço, como, por exemplo, levar uma carga muito pesada (Machel, 1996, p.18). Os grupos armados também aproveitariam a estatura e a leveza das crianças para realizar tarefas específicas, como espiãs, ou para enterrar minas terrestres ou vasculhar os locais onde estão enterradas (CFCS, 2001, p.10).

A falta de treinamento adequado e as tarefas que as crianças são obrigadas a fazer as deixariam ainda mais vulneráveis nos conflitos armados. Como os treinamentos são superficiais, elas ficariam expostas nos campos de batalha, sobretudo, quando são enviadas para missões de alto risco. Além disso, no próprio treinamento, as crianças ficariam expostas a ferimentos graves, traumas psicológicos ou mesmo a morte (Machel, 1996; CFCS, 2001).

Sendo assim, o envolvimento profundo de crianças nos conflitos armados contemporâneos, aliado a um novo entendimento sobre a infância foram responsáveis pela construção de narrativas centradas na vulnerabilidade e na vitimização, aumentando a visibilidade do fenômeno das crianças-soldado na agenda internacional. Na última parte do capítulo, será apresentado o papel das Nações Unidas e das organizações não governamentais na defesa pela criação de mecanismos para a proteção de meninas e meninos recrutados por grupos e forças armadas, enfatizando como a estrutura constitucional do sistema de Estados moderno informou a forma pela qual o tema foi tratado pelos atores envolvidos.

3.3.3

O discurso da proteção:

Como visto anteriormente, o ponto central do discurso dominante sobre as crianças-soldado é a questão da vulnerabilidade que se justificaria pela mudança na natureza das guerras contemporâneas. Como as guerras são interpretadas como violadoras das normas do direito internacional humanitário e dos direitos

humanos, as Nações Unidas e as organizações não governamentais se mobilizaram com a finalidade de denunciar as crises humanitárias decorrentes dos conflitos e, sobretudo, o seu impacto em todas as crianças que vivem nesses ambientes marcados pelo ataque constante a civis e pelo colapso das estruturas políticas, econômicas e sociais.

“The development of a global social consciousness supporting the protection of human rights has profoundly affected the way children’s participation in wars is perceived today. International legal frameworks for child protection have developed significantly in recent decades” (Honwana, 2006, p.31).

A Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC) reproduziu e reforçou um novo entendimento sobre a infância que a define como um período de vulnerabilidade e dependência. Por isso, a CDC afirma que as famílias, comunidades, os Estados e os órgãos internacionais seriam os responsáveis pela criação de condições diretas e indiretas que garantissem o seu bem-estar, necessário para o seu crescimento saudável (Honwana, 2006, p.31).

Por esse motivo, o Relatório Machel (1996) utilizou a CDC como fonte para guiar o seu estudo sobre o impacto das guerras nas crianças. Como a CDC foi ratificada por quase todos os países, Machel (1996) argumenta como a CDC criou um padrão universal de proteção de todas as crianças por meio da afirmação de que todas as crianças possuiriam necessidades básicas que não se limitariam as suas culturas. Como afirma a autora:

“war violates every right of a child - the right to life, the right to be with family and community, the right to health, the right to the development of the personality and the right to be nurtured and protected. Many of today’s conflicts last the length of a ‘childhood’, meaning that from birth to early adulthood, children will experience multiple and accumulative assaults. Disrupting the social networks and primary relationships that support children’s physical, emotional, moral, cognitive and social development in this way, and for this duration, can have profound physical and psychological implications” (Machel, 1996, p. 15).

Nesse sentido, o novo entendimento sobre a infância reproduzido e reforçado pela Convenção sobre os Direitos da Criança influenciou a construção das narrativas dominantes. Por conseguinte, as Nações Unidas e as organizações não governamentais de direitos humanos se mobilizaram para criar mecanismos de proteção para estas crianças. Segundo Machel (1996):

“in a world of diversity and disparity, children are a unifying force capable of bringing people to common ethical grounds. Children’s needs and aspirations cut across all ideologies and cultures. The needs of all children are the same: nutritious food, adequate health care, a decent education, shelter and a secure and

loving family. Children are both our reason to struggle to eliminate the worst aspects of warfare, and our best hope for succeeding at it” (Machel, 1996, p.9).

Um dos mecanismos ressaltado pelos principais relatórios sobre o tema são os programas de desarmamento, desmobilização e reintegração social das Nações Unidas (DDR³⁴) destinados às crianças que não participam mais de forças armadas nacionais ou grupos armados. Em 1996, o Relatório Machel apontou que nenhum tratado de paz reconhecia formalmente a existência de crianças-soldado (Machel, 1996, p.19). Desse modo, suas necessidades especiais dentro do processo de DDR não eram levadas em consideração. No entanto, os dois outros relatórios³⁵ publicados posteriormente já apontam para o reconhecimento oficial da questão e a adoção de programas de DDR voltados especificamente para crianças.

Como discutido ao longo do capítulo, outro mecanismo central contra o recrutamento de crianças com idade inferior a dezoito anos é a defesa pela assinatura por todos os Estados do PECCA, norma internacional específica que possui como objetivo principal estabelecer essa idade como mínima para o recrutamento tanto por Estados quanto por grupos armados. O último relatório da CFCS, publicado em 2008, ressalta o possível progresso em direção a um consenso universal contra o recrutamento de crianças em guerras. Um desses avanços foi o aumento no número de Estados que ratificaram o PECCA.

Entretanto, houve poucos avanços no que diz respeito aos programas para lidarem diretamente com as crianças-soldado, pois ainda há falta de respostas coordenadas entre os diferentes atores envolvidos (Estados, organizações intergovernamentais, organizações não governamentais, sociedade civil) e ainda há necessidade de reconhecimento do problema dentro das agendas que tratam de prevenção de conflitos e reconstrução das sociedades pós-conflito (CFCS, 2008, p.5).

³⁴ O programa de DDR das Nações Unidas é um conjunto de ações destinado a reinserir os ex-combatentes na sociedade pós-conflito. Disponível em: <http://www.unddr.org/whatisddr.php>. Acesso em: 22/04/2011

³⁵ “The Machel Review 1996-2000: a critical analysis of progress made and obstacles encountered in increasing protection of war-affected child” e o “Report of the Special Representative of the Secretary-General for Children and Armed Conflict,” publicado em 2007.

No entanto, como discutiremos no próximo capítulo, os atores que defendem a proibição do recrutamento de meninas e meninos, por meio desses mecanismos, não levam em consideração os diferentes entendimentos sobre a infância, contribuindo, por isso, para a falta de sucesso dessas iniciativas (Macmillan, 2009). Ao contrário, os atores reproduzem a definição de infância universalizada pela CDC.

Nessa concepção, a criança precisaria de direitos especiais na medida em que estaria em processo de desenvolvimento físico e psicológico, isto é, a criança ainda não possuiria racionalidade para tomar decisões que maximizariam os seus interesses. Nesse sentido, quando essa concepção de infância é associada à visão sobre as guerras contemporâneas, a representação central da criança-soldado é de que ela precisaria ser protegida uma vez que seria vítima da exploração e abuso por parte de adultos.

A vulnerabilidade decorrente desse contexto justificaria, dessa maneira, a necessidade da comunidade internacional de criar meios para a proteção das crianças. Assim, o discurso baseado na vulnerabilidade e na vitimização reafirma e legitima a existência das instituições fundamentais da estrutura constitucional do sistema de Estados moderno ao defender a proteção a partir da formulação de mecanismos baseados no direito internacional e nas instituições multilaterais.

As representações dominantes se tornaram, então, expressão da necessidade de sua existência como garantidora dos direitos destas crianças em um ambiente marcado pela ausência das estruturas estatais. No entanto, as representações destas crianças refletem um entendimento particular de infância de modo que construções alternativas sobre a infância são marginalizadas.

O próximo capítulo visa problematizar o discurso dominante com o objetivo de analisar criticamente as implicações políticas produzidas por este. Ao legitimar a necessidade de existência das instituições fundamentais, o discurso contribui para o estabelecimento de fronteiras entre aqueles que estão incluídos e excluídos dentro da ordem moderna, criando, portanto, hierarquias entre as sociedades desse sistema de Estados. Nesse discurso, os países onde as guerras estão situadas são inferiorizados, pois perderiam sua capacidade de cuidar de suas crianças.

Nesse contexto, as Nações Unidas e as organizações não governamentais internacionais se tornariam os atores legítimos para lidar com o problema, ou seja,

são eles que possuiriam autoridade para aplicar determinadas políticas que objetivam recuperar a infância perdida das crianças-soldado, reproduzindo, por isso, hierarquias entre as sociedades do ocidente e as sociedades dos países em guerra.